PORTARIA Nº 013/2020

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Wellington Alves Farias – Advogado, matrícula funcional nº 66 – 15 (quinze) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 17/05/2019 a 16/05/2020, para gozo no período de 23/03/2020 a 06/04/2020, com retorno ao trabalho no dia 07/04/2020 (terça-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Ficam convertidos 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC N° 002/94 e Art. 143 da CLT.

São Mateus do Sul, 19 de março de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal